



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1433, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINAS

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>	
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO CT 2019.0201.2 .....	1
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0524.1 .....	1
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO CT 2019.0201.1 .....	2
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
Homologação P.E. 063/2021 .....	3
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>PORTARIAS</b>	
PORTARIA Nº 40/2022 - GAB .....	10
<b>IPSEMA</b>	
<b>DISPENSA</b>	
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 .....	11
<b>PROCURADORIA</b>	
<b>DESPACHO</b>	
DESPACHO .....	11
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
<b>JUNTA DE RECURSOS FISCAIS</b>	
CONVOCAÇÃO .....	13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>OUTRAS PUBLICAÇÕES</b>	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR .....	13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>EDITAL</b>	
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 032/2021, SME RESULTADO PRELIMINAR .....	13

**2019.0201.2 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e remarcação e cancelamento, para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original e seus aditivos até 31 de dezembro de 2022, a contar do dia 03 de janeiro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Nona do contrato original. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 086/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Cláusula Décima Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES - WC VIAGENS E TURISMO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2021. **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**  
Chefe de Gabinete.

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO CT  
2019.0201.2

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO CT**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº: 2019.0524.1

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0524.1/PP/012/2019. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa **ULTRANET LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de



Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190524.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 03 de janeiro de 2022, findando-se em 03 de setembro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE 12** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2021. **CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA -**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO CT  
2019.0201.1

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO CT 2019.0201.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e remarcação e cancelamento, para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original e seus aditivos até 31 de dezembro de 2022, a contar do dia 03 de janeiro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Nona do contrato original. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão

Presencial Nº 086/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** LINDERVAL DE MOURA SOUSA, pela Contratante, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES - WC VIAGENS E TURISMO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2021. LINDERVAL DE MOURA SOUSA, Secretaria Municipal de Saúde.**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*